



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
GABINETE DO VEREADOR LÚCIO COSTA**

INDICAÇÃO Nº ___/2023

“INDICA que enquanto a Praça Central da cidade estiver fechada por conta do “Natal Iluminado”, as vagas de estacionamento reservadas a portadores de deficiência e idosos que encontram-se interditadas, sejam realocadas para o Largo 21 de Abril, próximo à Agência do Banco Itaú ”

O VEREADOR LÚCIO COSTA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que no período em que a Praça Central de Embu das Artes estiver fechada devido ao “Natal Iluminado”, as vagas de estacionamento que são reservadas a idosos e pessoas com deficiência que encontram-se interditadas, sejam realocadas para o Largo 21 de Abril (área interna da Praça), mais especificamente próximo à Agência do Banco Itaú.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a vaga especial é um direito assegurado por Lei Federal.

Considerando que, como no período em que ocorre o Natal Iluminado na Praça Central da cidade, as vagas reservadas ficam interditadas, torna-se necessário realocá-las, para que este público específico não tenha seu direito violado.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Pq. Ind. Ramos de Freitas Embu das Artes – SP – Cep: 06816-000
TEL: 4785-1550 End. Eletrônico: www.cmembu.sp.gov.br – lucio@cmembu.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

